



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 24 de Janeiro de 2007 - Nº 2837 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2007

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006 e em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.878/2006,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o que consta do Expediente Seq. nº 28166/2006, envolvendo o servidor municipal **JORGE LUIS NEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com tipificação prevista no artigo 192, inciso III, letra "c", da Lei nº 4.009/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

HUGO LEONARDO BRAGA HELENO
Secretário Municipal de Administração, Logística
e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 005/2007

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006 e em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.255/2006,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar o que consta do Expediente Seq. nº 27135/2006, envolvendo o servidor municipal **CLAUDEMIR MORETI FERRANDO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com tipificação prevista no artigo 192, inciso III, letra "m", da Lei nº 4.009/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2007.

HUGO LEONARDO BRAGA HELENO
Secretário Municipal de Administração, Logística
e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 010/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 22.126/2006, de 30.08.2006,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I.
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Departamento de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Conceder à servidora municipal IVONE BITENCOURT CHADES BETTECHER, Professor PEI-B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de agosto de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 011/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Cíntia Pinheiro Siqueira Lannes	<i>Odontóloga VIA II A</i>	SEMUS	09/11/2006	32.651/2006
Danielle Sissi Pavão Silva	<i>Auxiliar de Serviços CEI</i>	SEME	01/12/2006	34.514/2006
Janine Sanches Garcia Pereira	<i>Auxiliar Serviços Gerais</i>	SEMASI	11/12/2006	34.512/2006

Roberta dos Santos Machado Vieira	<i>PEF A V VI A II D</i>	SEME	06/11/06	29.583/2006
-----------------------------------	--------------------------	------	----------	-------------

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 012/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

<u>SERVIDOR</u>	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Andréa Cristiane Reis Tussine	Aux. Serviços Gerais	SEMFA	2 - 11522/06	12/12/06
Maria Théa Baptista Cardoso	Professor PEF A V	SEMPL0	2 - 11175/06	27/12/06
Rones Abreu	Vigia I B	SEMUS- CCZ	9 - 10796/06	19/12/06
Udson Antonio dos Passos	Motorista A	SEMDES	2 - 237/07	10/01/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 014/2007

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao público realizado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano passará a ser as terças-feiras e quintas-feiras no período de 12:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único – Excluem-se os casos de Acidente de Trabalho ou de Trajeto, devendo ser comunicados no prazo de 24 horas a partir do momento do acidente, e os casos de encaminhamento de benefícios junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e ao Instituto de Assistência Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI) que necessitem da presença do servidor.

Art. 2º - O servidor que precisar de esclarecimentos de qualquer procedimento relativo a Recursos Humanos, além dos dias de atendimento estabelecido no Art. 1º, deverá procurar a Gerência de Serviços Internos da Secretaria a qual estiver lotado, a fim que essa possa entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos no intuito de esclarecer as dúvidas do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 015/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7072/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Marceneiro IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa atuar na função de Contínuo, na Secretaria Municipal

de Administração, Logística e Serviços Internos, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 016/2007

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE
DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Servidor	Lotação	Falecimento de	Protocolo nº	A partir de
Leonardo Barboza Formazier	SEMUS	IRMAO	33662/06	27.11.06
Luiza Celes da Silva Santana	SEME	IRMAO	34815/06	17.11.06
Luiza Celes da Silva Santana	SEME	IRMAO	34813/06	17.11.06
Maria da Conceição Ramos	SEME	PILHO	34818/06	05.11.06
Sandra Maria Guimarães Stefanato	SEME	MAE	34805/06	04.12.06
Terezinha de Jesus Lobo	SEMSET	IRMA	190/2006	09.12.06

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 020/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.627, de 28.12.2006, resolve

Conceder à servidora municipal **DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BAPTISTA**, Nutricionista VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *15 de dezembro de 2006*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PLANTÃO DE JANEIRO DE 2007			
PLANTÃO DE VENDEDORES AMBULANTES			
VERIF. DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES, NOS BAIRROS CENTRO E GUANDÚ			
DIAS	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
06/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
06/01/2007	RUIMAR	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
13/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
13/01/2007	RUIMAR	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
20/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
20/01/2007	RUIMAR	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
27/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU
27/01/2007	RUIMAR	07:30 ÀS 13:00	CENTRO E GUANDU

PLANTÃO NOS DISTRITOS			
VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS, RECLAMAÇÕES E MEMORANDOS NOS DISTRITOS			
DIA	FISCAL	HORAS	LOCAIS
19/01/2007	RUIMAR	13:30 AS 18:30	DISTRITO
26/01/2007	RUIMAR	13:30 AS 18:30	DISTRITO
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO, NOT. RECL. ETC...			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
19/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	18:00 ÀS 22:00	CIDADE
26/01/2007	JOSÉ GERALDO / MILTON	18:00 ÀS 22:00	CIDADE
Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos – SEMOSUR Diretor do Defisc			

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

S.E REZENDE - torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Previa Ambiental nº 153/2006, com validade até 11 de março de 2007 para atividade de Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria, situada á Rua Drº Henrique Dutra Inácio, 05, Nova Brasília - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 764

COMUNICADO

ADALBERTO CARLOS DOS SANTOS – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Previa nº 171/2006, com validade até 29 de junho de 2007, para a atividade 01.04 – criação de animais confinados de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.), situada em sapecado – Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. .

NF 765

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver